

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo, Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2022; Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal - Ano 2022 e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 68/97, alterada pelas Leis nº 219 de 31 de março de 2005 e nº 390 de 13 de agosto de 2009, em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 21 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo, Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2022; Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal - Ano 2022 e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mata de São João, 05 de janeiro de 2024.


Bárbara Conceição Monteiro de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS